



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n. : 1120171

Data: 18/10/2023

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

(Art. 166, § 8º, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que, conforme pesquisa efetuada nesta data, não houve manifestação da(s) parte(s) abaixo relacionada(s), embora regularmente citada(s):

CENTRO SOCIAL DURVAL DE BARROS

Flávia Ávila Teixeira
Diretora
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.F.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA



Processo n. : 1120171

Data: 18/10/2023

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS em cumprimento à determinação de fl(s).
peça 29.

Flávia Ávila Teixeira
Diretora
(assinado eletronicamente)



Executor: R.M.F.